



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.920 /

“APROVA O REGULAMENTO DA ‘V MEIA MARATONA DAS ÁGUAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento da “V Meia Maratona das Águas”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

V MEIA MARATONA DAS ÁGUAS – POÇOS/POCINHOS

REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO

A “V MEIA MARATONA DAS ÁGUAS” será realizada no dia 18 de julho de 2010, domingo, com largada às 09:00 horas, saindo do Hotel Fazenda Poços de Caldas, Rodovia do Contorno e chegada no Parque das Águas em Pocinhos do Rio Verde, Caldas – MG.

2. DA PROVA

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, sendo o percurso realizado em pistas de asfalto e terra, antiga estrada Poços/Caldas, perfazendo um total de 25 km e um tempo máximo de duração de 3 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O valor da inscrição para a “V MEIA MARATONA DAS ÁGUAS”, será de R\$ 30,00 (trinta reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00h do dia 14 de julho de 2010 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Travessa Santa Cruz – 149, Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários - Telefone: (35) 3697 2082/2338 ou através do site www.runnerbrasil.com.br.

3.2 – As inscrições serão limitadas a um número de 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

3.3 – Não serão aceitas inscrições após a data limite, troca de inscrição no dia da prova, inscrições via fax, nem por depósito bancário.

3.4 – Cada agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.

3.5 – A idade mínima para participação na prova será de 18 anos, nascidos em 1992, ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.

4. DA IDENTIFICAÇÃO

Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, até às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 15 de julho de 2007 (quinta-feira), ou até 30 minutos antes da largada, mediante a apresentação do comprovante de Depósito Bancário.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados no Masculino e 03 (três) melhores classificados no Feminino.

5.2 – Havendo empate a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado na categoria masculina e o 3º melhor colocado na categoria Feminino.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte critério:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

6.1 – GERAL MASCULINO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 500,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.2 – JUVENIL MASCULINO (NASCIDOS EM 1991 e 1992)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

6.3 – ADULTO MASCULINO (NASCIDOS DE 1971 A 1990)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

6.4 – VETERANO “A” MASCULINO (NASCIDOS DE 1961 A 1970)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

6.5 – VETERANO “B” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1960)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

6.6 – GERAL FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 500,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.7 – JUVENIL FEMININO (NASCIDOS EM 1991 E 1992)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

6.8 – ADULTO FEMININO (NASCIDOS DE 1971 A 1990)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

6.9 – VETERANO FEMININO (NASCIDOS ATÉ 1970)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

6.10 – EQUIPE MASCULINA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

6.11 – EQUIPE FEMININA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

6.12 – PREMIAÇÃO CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria, os atletas residentes em Poços de Caldas.

6.13 – PREMIAÇÃO CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 50,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria, os atletas residentes em Caldas.

6.14 – Ao cruzarem a linha de chegada os atletas receberão um Kit de chegada, contendo: frutas, água, medalhão e camiseta.

7 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

7.1 – Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, portanto, o atleta qualificado em duas ou mais categorias deverá obedecer a seguinte classificação:

GERAL / CATEGORIA / ATLETA DA CIDADE.

7.2 – O atleta premiado deverá retirar o seu prêmio até o 5º dia útil subsequente à prova, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

7.3 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão de CPF, sendo que a falta dos documentos implicará na perda do prêmio.

7.4 – Será disponibilizado transporte gratuito aos atletas:

- Saída às 07:30h da Igreja Matriz até o local da prova.
- Saída de Pocinhos às 12:15h.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora sem direito a apelação.